



# MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária

**Decreto n.º 2437/2013  
de 24 de junho de 2013.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NAS DOTACOES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito do Município de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal n.º 2149 de 07/12/2012 e nos dispostos do Artigo 43.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

### **DECRETA**

Artigo 1.º - Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **CRÉDITOS:**

Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
032 – 15.452.0007.2019	3.3.90.00	01.110.00	0	1.500.000,00
036 – 17.512.0032.2086	4.4.90.00	01.110.00	0	100.000,00
090 – 10.301.0021.2052	3.3.90.00	01.310.00	V	1.500.000,00
101 – 08.243.0027.2070	3.3.50.00	01.510.00	V	25.000,00
107 – 08.244.0026.2088	3.3.90.00	01.510.00	V	80.000,00
121 – 12.361.0075.2074	3.3.90.00	05.200.04	V	500.000,00
127 – 10.301.0021.2052	3.3.90.00	05.300.22	V	800.000,00
128 – 10.301.0021.2052	4.4.90.00	05.200.04	V	200.000,00
144 – 08.244.0026.2088	3.3.90.00	02.500.01	V	15.000,00
146 – 10.301.0021.2052	4.4.90.00	02.300.15	V	30.000,00

Artigo 2.º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior ocorrerão com as transposições de valores das seguintes dotações orçamentárias:

#### **RECURSOS:**

Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
019 – 15.451.0007.1064	4.4.90.00	02.100.01	V	3.210.000,00
079 – 27.812.0013.1066	4.4.90.00	02.100.01	V	200.000,00



# MUNICÍPIO DE IGUAPE

## Estância Balneária

108 - 08.244.0026.2088	4.4.90.00	01.510.00	V	40.000,00
126 - 10.301.0021.2052	3.3.90.00	02.300.15	V	1.300.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Revogam-se as disposições em contrário**

Gabinete do Senhor Prefeito do Município de Iguape, em 24 de junho de 2013.

~~Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro~~  
~~Prefeito Municipal~~